



PMFSN/MA
Folha: 2279
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02, convocamos essa empresa, **H B RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.588.347/0001-77 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 88, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, com sede à Avenida João da Mata e Silva – s/n; Vila Viana; Formosa da Serra Negra – MA, CEP 65.943-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

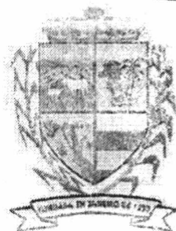
PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 2280
Rubrica: 020
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social, (De acordo com a Portaria nº 1751 de 02 de Outubro de 2014 unificando a certidão com a da Dívida Ativa da União Federal).

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2022.

Kassiele Pinheiro Costa

Kassiele Pinheiro Costa
Secretaria Municipal de Educação

Ciente em: 25/03/2022

Herio Barros Ramos

H B RAMOS E CIA LTDA
CNPJ nº 21.588.347/0001-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 2281
Rubrica: 020

CONTRATO Nº 054/2022
PROC. ADM. Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA H B RAMOS E CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Kassiele Pinheiro Costa, inscrita no CPF nº 059.956.253-65, portadora da Carteira de Identidade nº 7236084, PC/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **H B RAMOS E CIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 21.588.347/0001-77 estabelecida na Avenida Edson Lobão, 88, Centro, Formosa da Serra Negra-MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Herio Barros Ramos, portador do CNH nº 05191447715 Detran/TO e do CPF/MF nº 054.167.033-69 **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 10/03/2022** e **Homologação datada de 15/03/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de **Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico em Geral**, em atendimento as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 2288
Rubrica: 020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QTD	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Cadeado 20 mm	PADO	4	UNID	R\$13,09	R\$52,36
2	Cadeado 25 mm	PADO	4	UNID	R\$15,89	R\$63,56
3	Cadeado 30 mm	PADO	4	UNID	R\$18,69	R\$74,76
4	Cadeado 40 mm	PADO	4	UNID	R\$27,09	R\$108,36
5	Cadeado 50 mm	PADO	4	UNID	R\$34,09	R\$136,36
6	Cadeado 60 mm	PADO	4	UNID	R\$17,64	R\$70,56
7	Pa de bico com cabo	TRAMONTINA	4	UNID	R\$41,09	R\$164,36
8	Carro de mão galvanizado	FISCHE	4	UNID	R\$155,99	R\$623,96
9	Cavadeira articulada	TRAMONTINA	4	UNID	R\$94,99	R\$379,96
10	Enxada com cabo 2.1/2	TRAMONTINA	4	UNID	R\$40,88	R\$163,52
11	Enxadão com cabo	TRAMONTINA	4	UNID	R\$39,59	R\$158,36
29	Porcas 3/4	CISER	200	UNID	R\$2,04	R\$408,00
30	Meia Lua	TRAMONTINA	2	UNID	R\$17,29	R\$34,58
31	Estribo tipo U	TRAMONTINA	2	UNID	R\$20,36	R\$40,72
32	Chapa reta 50cm	TRAMONTINA	2	UNID	R\$17,56	R\$35,12
33	Serrote 22	STARRET	1	UNID	R\$34,36	R\$34,36
34	Arco serra	STARRET	1	UNID	R\$25,52	R\$25,52
35	Talhadeira 12"	SÃO ROMA	1	UNID	R\$13,13	R\$13,13
36	Picareta com cabo	COLLINS	2	UNID	R\$13,13	R\$26,26



PMFSN/MA
Folha: 2883
Rubrica: 020
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

41	Vassourão com cabo	TRAMONTINA	4	UNID	R\$41,13	R\$164,52
42	Disco Turbo diamantado p marmore	WURTH	1	UNID	R\$29,68	R\$29,68
43	Disco Turbo diamantado p alvenaria	WURTH	1	UNID	R\$26,89	R\$26,89
44	Disco para madeira 24 dentes	WURTH	1	UNID	R\$20,09	R\$20,09
45	Colher de pedreiro n. 09	TRAMONTINA	1	UNID	R\$34,37	R\$34,37
46	Martelo n. 25	TRAMONTINA	1	UNID	R\$34,13	R\$34,13
47	Prumo 700g	TRAMONTINA	1	UNID	R\$38,29	R\$38,29
48	Queimadeira dentada	VOX	1	UNID	R\$27,13	R\$27,30
49	Queimadeira lisa	VOX	1	UNID	R\$25,90	R\$25,90
50	Esquadro de aluminio 40 cm	FERTAK	1	UNID	R\$13,09	R\$13,09
51	Espatula 3/4	VOX	1	UNID	R\$9,17	R\$9,17
52	Linha de pedreiro lisa 50 m	STARRET	1	UNID	R\$6,37	R\$6,37
53	Linha de pedreiro lisa 100 m	STARRET	1	UNID	R\$9,17	R\$9,17
54	Brocas para concreto 3/8"	WURTH	1	UNID	R\$13,09	R\$13,09
55	Brocas para concreto 5/16"	WURTH	1	UNID	R\$11,27	R\$11,27
56	Brocas para ferro 3/8"	WURTH	1	UNID	R\$23,65	R\$23,65
57	Brocas para ferro 5/16"	WURTH	1	UNID	R\$19,45	R\$19,45
58	Chibanca com cabo	COLLINS	1	UNID	R\$94,99	R\$94,99
59	Cavador com cabo	COLLINS	1	UNID	R\$20,13	R\$20,13
60	Catana 12	COLLINS	1	UNID	R\$26,03	R\$26,03



PMFSN/MA

Folha: 2284

Rubrica: 021

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

61	Alicate 8"	TRAMONTINA	1	UNID	R\$41,28	R\$41,28
62	Torques p azulejo 8"	SÃO ROMÃO	1	UNID	R\$34,43	R\$34,43
63	Tesoura de poda	COLLINS	1	UNID	R\$40,88	R\$40,88
64	Machado com cabo	COLLINS	1	UNID	R\$95,10	R\$95,10
65	Trena 5 m	FERTAK	1	UNID	R\$20,09	R\$20,09
66	Trena 7,5 m	FERTAK	1	UNID	R\$25,26	R\$25,26
67	Enxo com cabo	COLLINS	1	UNID	R\$30,70	R\$30,70
68	Masseira	FORTLEV	1	UNID	R\$20,08	R\$20,08
69	Camara de ar para pneu de carro de mao	COLLINS	1	UNID	R\$20,43	R\$20,43
70	Palha de aço	VOX	2	UNID	R\$3,99	R\$7,98
73	Tijolo cerâmica 8 furos	C BAIÃO	10	MILHEIRO	R\$966,14	R\$9.661,40
74	Telha cerâmica	SÃO PEDRO	10	MILHEIRO	R\$1.225,14	R\$12.251,40
77	Fechadura inox externa	ALIANÇA	8	UNID	R\$47,88	R\$383,04
78	Fechadura inox banheiro	ALIANÇA	4	UNID	R\$47,43	R\$189,72
79	Fechadura inox interna	ALIANÇA	5	UNID	R\$46,69	R\$233,45
80	Dobradiça galvanizada 3'1/2	ALIANÇA	12	UNID	R\$17,63	R\$211,56
81	Dobradiça galvanizada 4'	ALIANÇA	6	UNID	R\$20,09	R\$120,54
82	Dobradiça polida 3'1/2	ALIANÇA	12	UNID	R\$18,69	R\$224,28
83	Dobradiça polida 4'	ALIANÇA	6	UNID	R\$20,79	R\$124,74
84	Ferrolho galvanizada 450X5' largo	ALIANÇA	15	UNID	R\$10,50	R\$157,50



PMFSN/MA
Folha: 2285
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

85	Ferrolho galvanizada 450X4'	ALIANC A	15	UNID .	R\$9,80	R\$147,00
86	Ferrolho galvanizada 450X3'	ALIANC A	15	UNID .	R\$9,16	R\$137,40
87	Porta de compensado 2,10X0,60 M	RIBEIRO	5	UNID .	R\$194,73	R\$973,65
89	Porta de compensado 2,10x0,80 M	RIBEIRO	5	UNID .	R\$131,88	R\$659,40
91	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,70 M	FORTLE V	2	UNID .	R\$101,99	R\$203,98
92	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	FORTLE V	2	UNID .	R\$106,77	R\$213,54
93	Porta de madeira 2,10X0,60 M	RIBEIRO	2	UNID .	R\$265,13	R\$530,26
95	Porta de madeira 2,10X0,80 M	RIBEIRO	2	UNID .	R\$279,13	R\$558,26
96	Janela de ferro veneziana 100 x 100	M ESPERA NCA	2	UNID .	R\$244,20	R\$488,40
97	Janela de ferro veneziana 120 x 100	M ESPERA NCA	2	UNID .	R\$272,09	R\$544,18
100	Basculante de aluminio 40X60CM	QUALIT Y	1	UNID .	R\$111,02	R\$111,02
102	Cal pct.5Kg	FORTEK	40	UNID .	R\$8,89	R\$355,60
104	Selador acrilico 3,6L	LUX	10	UNID .	R\$20,13	R\$201,30
106	Massa corrida PVA 3,6L	LUX	8	UNID .	R\$17,33	R\$138,64
107	Massa acrilica 18L	LUX	8	UNID .	R\$117,88	R\$943,04
108	Massa acrilica 3,6L	LUX	8	UNID .	R\$27,06	R\$216,48
111	Tinta acrilica semi-brilho 18L	GLASUR IT	8	UNID .	R\$248,78	R\$1.990,24
112	Tinta acrilica 3,6L	GLASUR IT	8	UNID .	R\$48,09	R\$384,72
114	Tinta de piso 3,6L	LUX	8	UNID .	R\$48,09	R\$384,72



PMFSN/MA
Folha: 2286
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

115	Esmalte sintético 3,6L	GLASUR IT	8	UNID	R\$95,06	R\$760,48
116	Esmalte sintético 0,900ML	GLASUR IT	8	UNID	R\$38,08	R\$304,64
119	Rolo la de carneiro 23CM	ATLAS	1	UNID	R\$27,16	R\$27,16
120	Rolo de espuma 15CM	ATLAS	1	UNID	R\$13,09	R\$13,09
121	Bandeija de pintura media	VOX	1	UNID	R\$11,73	R\$11,73
122	Trincha 3/4	VOX	1	UNID	R\$4,48	R\$4,48
123	Trincha 1'	VOX	1	UNID	R\$4,20	R\$4,20
124	Trincha 2'	VOX	1	UNID	R\$5,18	R\$5,18
125	Trincha 3'	VOX	1	UNID	R\$5,88	R\$5,88
126	Brocha p cal grande	VOX	2	UNID	R\$8,89	R\$17,78
127	Garfo p rolo 23CM	ATLAS	3	UNID	R\$17,50	R\$52,50
128	Fixador p/ cal 45g	FORTEK	5	UNID	R\$3,78	R\$18,90
129	Bisnaga colorida 50ML	XADRES	6	UNID	R\$5,88	R\$35,28
143	valvula comum	GHELPL US	4	UNID	R\$6,37	R\$25,48
144	valvula de pia inox	GHELPL US	2	UNID	R\$20,09	R\$40,18
145	parafuso de vaso	CISER	5	UNID	R\$2,10	R\$10,50
149	caixa de água 5000 lt	FORTLE V	1	UNID	R\$2.247,83	R\$2.247,83
153	Piso ceramica tipo A 50 x 50	G ROCHA	300	M ²	R\$34,13	R\$10.239,00
154	Piso revestimento 32 x 45	G ROCHA	300	M ²	R\$27,09	R\$8.127,00
155	Piso revestimento 32 x 57	G ROCHA	300	M ²	R\$27,09	R\$8.127,00
157	Argamassa AC II	POTY	50	PCT.	R\$20,79	R\$1.039,50
159	rejunte	FORTEK	30	KG	R\$8,93	R\$267,90



PMFSN/MA
Folha: 2287
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

160	cola branca 500gr	CASCO LA	2	UNID	R\$12,39	R\$24,78
161	cola branco 1000ml	CASCO LA	2	UNID	R\$23,80	R\$47,60
162	Veda cite 3,6 ml	VEDACI T	5	UNID	R\$48,02	R\$240,10
163	Vitror basculhante de ferro 40x40	QUALIT Y	2	UNID	R\$61,88	R\$123,76
166	porta papel higienico	HERC	2	UNID	R\$17,29	R\$34,58
167	porta sabonete	HERC	2	UNID	R\$15,68	R\$31,36
168	chuveiro plastico	HERC	3	UNID	R\$11,69	R\$68,07
169	chuveiro cromado	HERC	1	UNID	R\$43,68	R\$43,68
231	Torneira de jardim preta	HERC	5	UNID	R\$4,90	R\$24,50
232	Torneira de lavatorio branca	HERC	2	UNID	R\$26,88	R\$107,52
233	Torneira para pia inox longa	HERC	2	UNID	R\$47,88	R\$95,76
234	Torneira com filtro de plastico	HERC	2	UNID	R\$10,29	R\$20,58
235	Registro comum de plasico 20 mm	HERC	5	UNID	R\$10,29	R\$51,45
236	Registro comum de plasico 25 mm	HERC	5	UNID	R\$11,48	R\$57,40
237	Registro comum de plasico 50 mm	HERC	5	UNID	R\$29,89	R\$149,45
238	Arandela para lâmpada	TRAMO NTINA	2	UNID	R\$10,29	R\$20,58
239	Bocal plástico E-27	LUX	20	UNID	R\$3,29	R\$65,80
240	Bocal plástico com rabicho	LUX	20	UNID	R\$3,35	R\$67,00
241	Cabo nu 10:00 mm	SIL	10	METR OS	R\$7,70	R\$77,00
242	Cabo nu 16:00 mm	SIL	10	METR OS	R\$11,90	R\$119,00
243	Cabo nu 25:00 mm	SIL	10	METR OS	R\$18,90	R\$189,00



PMFSN/MA

Folha: 2288

Rubrica: 020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

244	Cabo nu 35:00 mm	SIL	10	METR OS	R\$27,09	R\$270,90
245	Cabo pp 2 x 1,5 mm	SIL	30	METR OS	R\$1,68	R\$50,40
246	Cabo pp 2x2,5mm	SIL	150	METR OS	R\$2,11	R\$316,50
247	Cabo pp 2 x 4 mm	SIL	20	METR OS	R\$13,09	R\$261,80
248	Cabo pp 2 x6 mm	SIL	50	METR OS	R\$20,30	R\$1.015,00
249	Cabo pp 3x2,5mm	SIL	50	METR OS	R\$12,88	R\$644,00
250	Cabo pp 3x4mm	SIL	50	METR OS	R\$20,09	R\$1.004,50
251	Fio torcido 2x050	SIL	300	METR OS	R\$1,51	R\$453,00
252	Fio torcido 2x075	SIL	300	METR OS	R\$1,86	R\$558,00
253	Fio Torcido 2x100	SIL	300	METR OS	R\$1,30	R\$390,00
254	Fio Torcido 2x2,5	SIL	300	METR OS	R\$4,06	R\$1.218,00
262	Centro de distribuição 16x24 elementos PVC	MARGI RIUS	1	UNID .	R\$153,09	R\$153,09
263	Extensão pp 2p+t 3 Metros	MARGI RIUS	1	UNID .	R\$20,09	R\$20,09
264	Extensão pp 2p+t 10 metros	TRAMO NTINA	1	UNID .	R\$48,09	R\$48,09
265	Disjuntor monofásico 25 A	MARGI RIUS	6	UNID .	R\$15,89	R\$95,34
266	Disjuntor monofásico 30 A	MARGI RIUS	3	UNID .	R\$16,59	R\$49,77
267	Disjuntor monofásico 63 A	MARGI RIUS	3	UNID .	R\$18,69	R\$56,07
268	Disjuntor monofásico 100 A	MARGI RIUS	1	UNID .	R\$32,69	R\$32,69
269	Disjuntor trifásico 50 A	MARGI RIUS	1	UNID .	R\$47,39	R\$47,39
270	Disjuntor trifásico 100 A	MARGI RIUS	1	UNID .	R\$85,89	R\$85,89
271	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	MARGI RIUS	1	UNID .	R\$118,09	R\$118,09



PMFSN/MA
Folha: 2289
Rubrica: 020
00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

272	Disjuntor trifásico 200 A moldado	MARGIRIUS	1	UNID	R\$171,78	R\$171,78
273	Disjuntor bipolar 25 A	MARGIRIUS	1	UNID	R\$129,99	R\$129,99
274	Disjuntor bipolar 40 A	MARGIRIUS	1	UNID	R\$155,89	R\$155,89
278	Lâmpada compacta 15 W fluorescente	EMPALUX	30	UNID	R\$13,09	R\$392,70
279	Lâmpada compacta 20 W fluorescente	EMPALUX	30	UNID	R\$24,29	R\$728,70
311	Caixa de luz 4x 2 plástica	TRAMONTINA	30	UNID	R\$3,08	R\$92,40
312	Caixa para medidor monofásico	MARGIRIUS	1	UNID	R\$69,09	R\$69,09
313	Caixa para medidor trifásico	MARGIRIUS	1	UNID	R\$139,09	R\$139,09
314	Conector para haste 1/2	TRAMONTINA	6	UNID	R\$8,89	R\$53,34
315	Conector para haste 5/8	TRAMONTINA	2	UNID	R\$11,69	R\$23,38
316	Conector para haste 5/8x3/4	TRAMONTINA	1	UNID	R\$9,59	R\$9,59
317	Pontaleta 1:00 m	TRAMONTINA	1	UNID	R\$10,08	R\$10,08
318	Pontaleta 2:00 m	TRAMONTINA	1	UNID	R\$17,29	R\$17,29
319	Pontaleta 3:00 m	TRAMONTINA	1	UNID	R\$24,36	R\$24,36
320	Plafornier de polipropileno E-27;	TRAMONTINA	5	UNID	R\$41,27	R\$206,35
321	plafornier duplo de polipropileno E-27	EMPALUX	2	UNID	R\$45,33	R\$90,66
322	Interruptor externo	MARGIRIUS	5	UNID	R\$10,36	R\$51,80
323	Tomada externa	MARGIRIUS	5	UNID	R\$13,09	R\$65,45
324	Pino macho 10 A	TRAMONTINA	3	UNID	R\$6,79	R\$20,37
325	Pino fêmea 10 A	TRAMONTINA	3	UNID	R\$6,83	R\$20,49
326	Pino macho 20 A	TRAMONTINA	2	UNID	R\$10,56	R\$21,12



PMFSN/MA

Folha: 2290

Rubrica: 020

w

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

327	Pino fêmea 20 A	TRAMO NTINA	2	UNID .	R\$10,33	R\$20,66
329	Tomada Dupla Sobrepor 10 A	3M	5	UNID .	R\$4,06	R\$20,30
330	Interruptor Sobrepor	3M	4	UNID .	R\$7,07	R\$28,28
331	Tomada sobrepor 20 A	3M	4	UNID .	R\$11,69	R\$46,76
332	Fita isolante 10mts	3M	4	UNID .	R\$48,09	R\$192,36
333	Fita isolante 20mts	3M	2	UNID .	R\$55,09	R\$110,18
334	Fita alta fusão 10mts	3M	2	UNID .	R\$3,29	R\$6,58
339	Conector perfurante 10 -70m ² x 1,5-10m ²	MARGI RIUS	5	UNID .	R\$1,89	R\$9,45
341	Supressor de susto PDS 275/15 KA	MARGI RIUS	2	UNID .	R\$20,16	R\$40,32
342	Abraçadeira condutele ¾	TRAMO NTINA	10	UNID .	R\$13,20	R\$132,00
343	Eletroduto condutele ¾	AMAN CO	2	UNID .	R\$48,09	R\$96,18
344	Eletroduto condutele 1 1/2	AMAN CO	5	UNID .	R\$85,89	R\$429,45
345	Caixa 5 entradas condutele	AMAN CO	3	UNID .	R\$20,09	R\$60,27
346	Tampa de tomada horizontal para condutele 3/4	TRAMO NTINA	3	UNID .	R\$10,56	R\$31,68
347	Tampa de tomada dupla horizontal para condutele 3/4	TRAMO NTINA	3	UNID .	R\$11,69	R\$35,07
348	Adaptador condutele 3/4	AMAN CO	3	UNID .	R\$168,14	R\$504,42
349	Tecla de acionamento lâmpada simples para condutele	MARGI RIUS	3	UNID .	R\$157,99	R\$473,97
350	Tomada 10 A 2P+T dupla para condutele	MARGI RIUS	3	UNID .	R\$11,69	R\$35,07
351	Eletroduto PVC preto 3/4x3000	AMAN CO	5	UNID .	R\$168,14	R\$840,70



PMFSN/MA
Folha: 2291
Rubrica: 020
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

352	Eletrocalha lisa PVC 80x50 barra 3000 mm com tampa branca	MARGIRIUS	4	UNID	R\$157,99	R\$631,96
353	Tomada embutida 10 A	MARGIRIUS	30	UNID	R\$11,69	R\$350,70
356	Interruptor embutido	MARGIRIUS	5	UNID	R\$10,29	R\$51,45
357	Interruptor duplo embutido	MARGIRIUS	5	UNID	R\$11,73	R\$58,65
358	Interruptor triplo embutido	MARGIRIUS	5	UNID	R\$18,69	R\$93,45
359	Tomada com 1 interruptor	MARGIRIUS	20	UNID	R\$10,36	R\$207,20
360	Tomada com 2 interronptor	MARGIRIUS	5	UNID	R\$13,09	R\$65,45
361	Tomada para rede informática tampa cega 4x2	MARGIRIUS	5	UNID	R\$8,89	R\$44,45
362	Fita metrica 30 mt	TRAMONTINA	4	UNID	R\$48,09	R\$192,36
363	Fita metrica 50 mt	TRAMONTINA	2	UNID	R\$62,09	R\$124,18
364	Canaleta PVC 20X10X2000 C/ Fita adesiva	3M	10	UNID	R\$10,29	R\$102,90
365	Canaleta PVC 40X10X2000 C/ Fita adesiva	3M	10	UNID	R\$13,09	R\$130,90
366	Mangueira Corrugada Amarela 1/2"	AMANCO	20	METROS	R\$1,53	R\$30,60
368	Mangueira corrugada Amerale 5/8	AMANCO	30	METROS	R\$2,52	R\$75,60
370	Cimento 50 KG	POTY	200	UNID	R\$29,89	R\$5.978,00
371	Brita 0	SÃO FRANCIS	30	M³	R\$199,99	R\$5.999,70
373	Areia lavada	TOCANTINS	30	M³	R\$186,69	R\$5.600,70
375	Ferro 4.2	GERDAL	30	UNID	R\$16,59	R\$497,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 2292
Rubrica: 020

377	Ferro 1/4	GERDA L	30	UNID .	R\$34,09	R\$1.022,70
378	Ferro 5/16	GERDA L	30	UNID .	R\$60,69	R\$1.820,70
380	Ferro 1/2	GERDA L	30	UNID .	R\$87,29	R\$2.618,70
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$107.576,02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 (doze) meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 107.576,02 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	293
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.361.0012.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 2993
Rubrica: 020
W

CODIGO DE FICHA	306
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF

CODIGO DE FICHA	307
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.361.0012.2069.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) - COMP. UNIÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

CODIGO DE FICHA	334
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.365.0013.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto



PMESN/MA

Folha: 2294Rubrica: 020
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	347
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.366.0014.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto

CODIGO DE FICHA	361
ORGÃO	03 FUNDEB
UNIDADE	01 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DOTAÇÃO	12.367.0015.2042.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%)
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 2295
Rubrica: 020
W

Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 1766 e conta corrente nº 384-0.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os serviços deverão ser executados na unidade receptora de resíduos sólidos indicada pela empresa contratada.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.



PMESN/MA
Folha: 2296
Rubrica: 020
NO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLAÚSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de



PMFSN/MA

Folha: 2297

Rubrica: 020

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMESN/MA
Folha: 2298
Rubrica: 020
W

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.



PMFSN/MA

Folha: 2299

Rubrica: 020

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 25 de março de 2022.

Kassiele Pinheiro Costa

KASSIELE PINHIERO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Herio Barros Ramos

H B RAMOS E CIA LTDA
CNPJ sob o nº 21.588.347/0001-77